INDICAÇÃO Nº 72/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, da Secretaria Municipal de Obras, seja realizado um “bota fora” de materiais a serem descartados no bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se baseia na função de assessoramento do parlamentar, regulamentada no § 4º do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A solicitação tem o escopo de atender pedidos de moradores do bairro, os quais desejam realizar limpeza de seus imóveis, evitando a proliferação de doenças e acúmulo de entulho, sendo permitido que os moradores coloquem na rua material a ser descartado e a prefeitura faça o seu recolhimento em datas programadas.

Para tal ação, sugere-se ainda, ampla divulgação nos meios de comunicação disponíveis, facilitando que a informação chegue de forma mais clara a todos.

Certo de contar com o atendimento do pedido, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 19 de julho de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

Vereador